ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
ACEITO EM 9 / 1	/2017	9701
APROVADO EM /	/2017	
REJEITADO EM /	/2017	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 622 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 818 /2017

EM 06 / 01 / 2017

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal competente a construção de lombada e colocação de faixa de pedestre, na rua Acácia Rio-grandense, próximo a esquina da rua Cristóvão Jaques. A proposição visa dar segurança aos alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Guarda Marinha Grenhalg.**

Rio Grande, 05 de janeiro de 2017.

Filipe Branco
Vereador do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente